



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOÃO DE
PIRABAS**
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Semed
Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

São João de Pirabas/PA, 17 de junho de 2024.

À Exma. Sra.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO

Prefeita Municipal de São João de Pirabas

SETOR DEMANDANTE

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Educação

Assunto: Pedido do 01º aditivo de contrato

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20230085.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ART. 57 E ART. 65, I, B E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

Venho através deste, solicitar a realização do Primeiro Termo Aditivo, que visa a prorrogação de prazo do Contrato vinculado a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o período de vigência e alterações, sobre a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição do quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei, conforme disposições na Clausula terceira – do Prazo de Vigência e, dos contratos originais, MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.

O presente visa a realização do Primeiro Termo Aditivo, que visa a prorrogação de prazo e quantidade do Contrato vinculado a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, cujo vencimento será em 31/12/2024. A justificativa em questão visa cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe: “que § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, inciso II do art. 57 e art. 65, i, b e § 1º, da lei nº 8.666/93, previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Através deste e mediante as justificativas que abaixo serão mencionadas, nesta, solicitamos a prorrogação e aditamento de quantidade do contrato acima mencionado, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – pnae do município de São João de Pirabas/PA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOÃO DE
PIRABAS**
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Semed
Secretaria Municipal de Educação

o qual solicitamos a prorrogação até o dia 31/12/2024. Tal solicitação se justifica pelo fato de que o contrato ainda consta com saldos de vários itens, verifica-se também que existe a possibilidade entendemos a necessidade de prorrogar a vigência dos mesmos. Além disso, observando que o novo processo licitatório ainda está em tramitação e considerando que este processo de aditivo garante o correto fornecimento de merenda escolar à toda a rede, conclui-se a necessidade de o aditivar.

O principal objetivo dessa solicitação é a continuação da disponibilidade dos serviços constantes no contrato em questão. Uma vez que o saldo restante é o suficiente para suprir as necessidades desta secretaria pelo prazo solicitado.

Por fim, solicito a prorrogação e aditamento de quantidade do contrato administrativo nº 2023008501, oriundos da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos referentes a esta solicitação.

Atenciosamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR
CPF Nº 380.019.002-82